



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS**

**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, e no que consta no Processo Administrativo nº 478/2023-SEMAS-FMAS/PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-CPLSCO/SEMAS - DECIDE . Após análise minuciosa feita com a comissão e assinado por todo representante da empresa presente, declarou **VENCEDORA E CLASSIFICADA, EMPRESA: R.M MONTEIRO-EIRELI – CNPJ: 01.405.368/0001-00, com sede na Rua Pedro Ladislau, nº3850, Bairro: Prainha, CEP: 68922-000, Município de Vitória do Jari, Valor Total de R\$ 898.698,50 (oitocentos e noventa e oito e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. Com isso, o Pregoeiro OPINOU pela contratação da licitante vencedora, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006. Que executará o fornecimento constante no Edital uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 25 de Agosto de 2023



LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA  
Pregoeiro

Decreto nº 157/2023 – GAB/PMVJ